



DECRETO Nº 5953, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
31/01/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO a decisão liminar que determinou a suspensão dos efeitos
do termo de posse da servidora no bojo do processo judicial 5744547-23.2019.8.09.0158 –
TJGO;

CONSIDERANDO o decreto nº 6358/2020 que suspendeu os efeitos do termo
de posse da servidora na data de 18/02/2020;

CONSIDERANDO que em 25/04/2022 transitou em julgado a sentença que
determinou a exclusão da servidora do certame, com a consequente proibição de nomeação
e posse no quadro do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Descoberto – GO no período
compreendido entre janeiro de 2020 a janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 25 de abril de 2022, a servidora
ELAINE ALVES ARAÚJO, do cargo Conselheira Tutelar deste Município;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
produzindo efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL